End. Alcides Nunes, nº 1879
Bairro: Fragata - C
Marília . SP . CEP: 17.519-480
www.cpfl.com.br

Carta N° 168/2014 - DPCP MARÍLIA
Marília, 21 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor.
Válter Bettio
DD. Presidente da Câmara dos Vereadores do Munícipio de Pompéia – São Paulo.

Assunto: OFICIO Nº 0698/2014 – REQUERIMENTO nº 312/2014.

Ao Vereador Interessado.
Pompéia 22/09/14
Presidente da Câmara

Exmo. Sr Presidente;

Em atenção ao seu prezado ofício nº 698/2014 datado de 20 de julho do corrente e ao **Requerimento** 312/2014, do nobre vereador Sr. Vanderlei Ribeiro dos Santos, solicitando informações junto aos procedimentos adotados pelas equipes da CPFL Paulistana realização de serviços em redes de distribuição energizada ou morta e na rede de ativos de iluminação pública, informo:

1º) O calculo de cobrança é efetuado sobre todas as lâmpadas dos postes existentes na cidade, independentemente se estejam funcionando ou não?

Para o fornecimento de energia as luminárias pertencentes a tarifa B4b, o calculo de consumo estimado é calculado levando-se em consideração a quantidade de lâmpadas existentes, a potencia das Lâmpadas e a potencia dos equipamentos auxiliares instalados no sistema de ativos de iluminação e seguem os procedimentos da Resolução 414/10 de 09 de Setembro de 2010:

> **Art. 24.** Para fins de faturamento da energia elétrica destinada à iluminação pública ou à iluminação de vias internas de condomínios, o tempo a ser considerado para consumo diário deve ser de 11 (onze) horas e 52 (cinquenta e dois) minutos, ressalvado o caso de logradouros que necessitem de iluminação permanente, em que o tempo é de 24 (vinte e quatro) horas por dia do período de fornecimento.

CPFL Paulista / Gerência de Relacionamento Poder Publico e Grupo A –
Tel: 14 3401-5520_ Fax 14 3401 -5511 / Celular 14 99148-6957 –E_mail: laudair@cpfl.com.br

cpfl paulista
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

End. Alcides Nunes, nº 1879
Bairro: Fragata - C
Marília . SP . CEP: 17.519-480
www.cpfl.com.br

2º) Falta equipamento de segurança para execução da tarefa?

A indagação é muito estranha, haja vista que não faz nenhuma citação sobre o assunto, entretanto informo que a CPFL Paulista prima e cobra com austeridade o uso de todos os equipamentos de segurança **(EPI's e EPC's)** em conformidade com as Normas regulamentadoras.

Promove periodicamente treinamentos e capacitação a todos os seus colaboradores, não sendo admissível o colaborador iniciar qualquer tipo de atividade, sem a utilização dos equipamentos de segurança.

2º) Falta mão-de-obra especializada para efetuar os trabalhos de manutenção nas lâmpadas que estão queimadas nos postes por toda cidade?

Conforme relatado nos temas anterior, a pergunta é sem fundamento, uma vez que todos os colaboradores são treinados, capacitados e experientes, assim sendo, na equipe de colaboradores da CPFL Paulista é adequada ao quadro funcional da concessionária.

É importante destacar, que na cidade, há redes de iluminação cuja manutenção são feitas pela concessionária e pela autarquia municipal.

CPFL executa a manutenção nas luminárias uqe se encontram instaladas nos postes da concessionaria (B4b).

Quando as luminárias estão instaladas em postes dos canteiros centrais, postes ornamentais, jardins, praças, etc., (B4a) a mão-de-obra empregada é contratada pela prefeitura municipal, que têm a responsabilidade de atender aos requisitos de segurança e as diretrizes das Normas Regulamentadoras.

Seguro de termos atendido as indagações, colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Laudair Aparecido da Silva
Gerente de Negócios

Câmara Municipal de Pompeia
18 SET 2014
Recebido

CPFL Paulista / Gerência de Relacionamento Poder Publico e Grupo A –
Tel: 14 3401-5520_ Fax 14 3401 -5511 / Celular 14 99148-6957 –E_mail: laudair@cpfl.com.br